



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 6 DE JANEIRO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 6.781/22  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022**

**CONSIDERANDO** que a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI, foi Notificada em 30/11/21 (Notificação nº 1.005/21) pela Divisão de Fiscalização para efetuar a entrega dos materiais objeto do Pregão Eletrônico nº 10/2021 – Pedido de Empenho nº 8.001/2021, não procedendo a sua entrega e deixando transcorrer *in albis* o prazo para manifestação/defesa;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer considerando o inadimplemento contratual por parte da empresa contratada opinando pela aplicação das sanções previstas no Ítem 17.1.2 do respectivo Edital;

**RESOLVE:**

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de não contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 6 (seis) meses, à empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, CNPJ nº 35.793.795/0001-17, estabelecida na Rua da Seda Natural nº 89, Bairro Salto Grande, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas nos termos do Item 17.1.2 do respectivo Edital, com a aplicação de Multa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da contratação; decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 6 (seis) meses; comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor total da contratação;

III – Divisão de Fiscalização, para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

**PORTARIA Nº 6.782/22  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022**

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
<b>ALDRIN CLÁUDIO FERREIRA</b>	05/05/20 a 04/05/21
<b>ALESSANDRO FABRÍCIO ANTONIO</b>	10/02/20 a 09/02/21
<b>ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM</b>	10/02/20 a 09/02/21
<b>ANDRÉA LIMA SILVA</b>	15/02/20 a 14/02/21
<b>CARLA JÉSSICA CAVALCANTE BARBOSA</b>	10/05/20 a 09/05/21

<b>CELIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI</b>	01/07/20 a 30/06/21
<b>DANIELLE MIRIAM FERREIRA</b>	15/02/20 a 14/02/21
<b>ELAINE CRISTINA FERNANDES</b>	16/04/20 a 15/04/21
<b>ERIKA ROBERTA RIBEIRO</b>	01/03/20 a 28/02/21
<b>FÁBIO LIMA SILVA</b>	05/02/20 a 04/02/21
<b>FATIMA APARECIDA DE BRITO MADUREIRA</b>	26/08/20 a 25/08/21
<b>GESLEI PEREIRA DOS SANTOS</b>	02/12/20 a 01/12/21
<b>IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA</b>	09/02/20 a 08/02/21
<b>IVETE MELO MARQUES CARDOSO</b>	11/04/20 a 10/04/21
<b>JANEIZA MAYARA ROLIM</b>	24/06/20 a 23/06/21
<b>JÉSSICA MENDONÇA DE ANDRADE MASSOCHINI</b>	01/07/20 a 30/06/21
<b>MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA</b>	03/03/20 a 02/03/21
<b>MARILENE DA ROCHA SOUZA</b>	14/03/20 a 13/03/21
<b>PATRICIA KOMATSU BARBOSA</b>	17/02/20 a 16/02/21

**PORTARIA Nº 6.783/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>RODRIGO LUCA FERREIRA</b>	03/07/20 a 02/07/21	03/01/2022
<b>ROSEMARY SHIROSAWA</b>	01/07/20 a 30/06/21	03/01/2022
<b>SILVANA GARBATO</b>	07/02/20 a 06/02/21	03/01/2022
<b>WAGNER FELIPE DE PAULA</b>	25/06/20 a 24/06/21	03/01/2022
<b>BRENO ERIK DOS SANTOS</b>	12/03/20 a 11/03/21	05/01/2022
<b>ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY MANZANO</b>	01/02/20 a 31/01/21	10/01/2022
<b>MOISÉS CRISTIANO DA SILVA</b>	02/05/20 a 01/05/21	10/01/2022
<b>ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	05/03/20 a 04/03/21	01/02/2022

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 03/01/2022:

= **MARIA APARECIDA DA SILVA**, referente ao quinquênio de 06/01/2014 a 05/01/2019;

= **VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI**, referente ao quinquênio de 14/03/2012 a 13/03/2017.

**PORTARIA Nº 6.784/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>APARECIDO PEREIRA DA SILVA</b>	04/12/20 a 03/12/21	03/01/2022
<b>CACILDA ELAINE DELBONI LOPES</b>	10/10/20 a 09/10/21	03/01/2022

<b>FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR</b>	02/01/21 a 01/01/21	03/01/2022
<b>TELMA ESCOBAR GONZALES</b>	02/03/20 a 01/03/21	03/01/2022
<b>TEREZINHA DA SILVA</b>	09/01/21 a 08/01/22	10/01/2022

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI</b>	04/12/20 a 03/12/21	17/01/2022
<b>ALZIRA SILVA LIMA BIGNARDI</b>	26/11/20 a 25/11/21	03/01/2022
<b>CAMILA CRISTINA MASSARA</b>	20/03/20 a 19/03/21	03/01/2022
<b>CRISTIANE APARECIDA DA SILVA TIRELLI</b>	19/08/20 a 18/08/21	17/01/2022
<b>EDSON APARECIDO PEGO DOS SANTOS</b>	23/04/20 a 22/04/21	03/01/2022

**PORTARIA Nº 6.785/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>ERONICE BESSA DOS REIS SANTOS</b>	14/12/20 a 13/12/21	03/01/2022
<b>ISABELA FRUTUOSO DE AGUIAR</b>	10/05/20 a 09/05/21	03/01/2022
<b>JAQUELINE GARCIA GAZETA GUIRAU</b>	06/08/20 a 05/08/21	03/01/2022
<b>JOICYELLEN RIGO DOS SANTOS DE AGUIAR</b>	13/02/20 a 12/02/21	03/01/2022
<b>JOZE APARECIDA DA SILVA</b>	02/01/21 a 01/01/22	03/01/2022
<b>JULIANE NEPOMUCENO LEMOS</b>	05/06/20 a 04/06/21	17/01/2022
<b>JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE</b>	10/01/21 a 09/01/22	10/01/2022
<b>LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO</b>	08/01/21 a 07/01/22	10/01/2022
<b>MAELI ARAUJO RODRIGUES MARTINS</b>	01/02/20 a 31/01/21	17/01/2022
<b>MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA</b>	03/01/21 a 02/01/22	10/01/2022
<b>MARTA DO CARMO TEIXEIRA</b>	26/11/20 a 25/11/21	17/01/2022
<b>MICHELLI DEL VALLE DA SILVA</b>	22/03/20 a 21/03/21	03/01/2022
<b>NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA</b>	24/07/20 a 23/07/21	17/01/2022
<b>SONIA MARIA FUJIWARA</b>	24/01/20 a 23/01/21	03/01/2022
<b>SUELLEN FERNANDA SOARES</b>	08/04/20 a 07/04/21	03/01/2022

**PORTARIA Nº 6.786/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **ALICE BABA OKI**, referente ao período aquisitivo de 01/06/20 a 31/05/21, a partir de 10/01/2022.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANDRE DE ANDRADE FREITAS	03/11/20 a 02/11/21
CAMILA CRISTINA FREITAS TOLENTINO	19/12/20 a 18/12/21
CARINA VIEIRA PINTO	18/12/20 a 17/12/21
CELIA APARECIDA MARCELINO	03/09/20 a 02/09/21
CLAUDINO DA SILVA GUANAIS	01/12/20 a 30/11/21
DANIELA BATISTA DE ALMEIDA SANTOS	17/12/20 a 16/12/21
DORIVAL DOS ANJOS	25/10/20 a 24/10/21
ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS IZAIAS	01/12/20 a 30/11/21
ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES	16/11/20 a 15/11/21
GILSON RODRIGUES DE SOUZA	02/01/21 a 01/01/22
ISMAEL DOS REIS	09/11/20 a 08/11/21
JOSE FERREIRA TOLENTINO	02/12/20 a 01/12/21
JOSE ROBERTO STEFANELLI	02/12/20 a 01/12/21
JOSE SILVERIO VIANA	01/12/20 a 30/11/21

**PORTARIA Nº 6.787/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
LEANDRO ZANELLI	01/03/20 a 28/02/21
LUCAS BATISTA DE SOUSA	02/01/21 a 01/01/22
LUIZ CLAUDIO DAVID DOS SANTOS	02/02/20 a 01/02/21
MARCEL CASSIO MOURA	03/03/20 a 02/03/21
MARCIA REGINA PRADO	22/12/20 a 21/12/21
MARCIO KOJI NOKAI	11/12/20 a 10/12/21
MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	18/04/20 a 17/04/21
MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS	17/12/20 a 16/12/21
MAURICIO DA SILVA VIANA	11/03/20 a 10/03/21
MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/07/20 a 23/07/21
PAULO SERGIO DA SILVA	06/11/20 a 05/11/21
TAMARES FELIX VIEIRA	02/05/20 a 01/05/21
TAMIRES TEIXEIRA HENRIQUE	20/08/20 a 19/08/21
THIAGO VIEIRA NEVES	17/12/20 a 16/12/21

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **MARCIA APARECIDA GAMA GILIO**, referente ao período aquisitivo de 03/02/20 a 02/02/21, a partir de 06/01/2022.

**PORTARIA Nº 6.788/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 10/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO</b>	16/02/20 a 15/02/21
<b>CARLOS SANTNA SANTOS</b>	06/02/20 a 05/02/21
<b>CÍCERO APARECIDO CAVALCANTE</b>	12/08/20 a 11/08/21
<b>EDVALDO DE ALMEIDA MURATA</b>	14/05/20 a 13/05/21
<b>JOÃO DOS SANTOS SILVA</b>	03/01/21 a 02/01/22
<b>JOSUÉ BERTOLAZO</b>	15/04/20 a 14/04/21
<b>JUAREZ FÉLIX</b>	01/06/20 a 31/05/21
<b>JURACI MARIANO DA SILVA</b>	15/04/20 a 14/04/21
<b>LUIZ APARECIDO GOMES</b>	01/10/20 a 30/09/21

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI**, referente ao período aquisitivo de 06/03/20 a 05/03/21, a partir de 17/01/2022.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **NELMA EUGÊNIA SVIZZERO**, referente ao período aquisitivo de 02/05/20 a 01/05/21, a partir de 18/01/2022.

-----

**PORTARIA Nº 6.789/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ADÉLIA FRUTUOSO DE LIMA AGUIAR</b>	07/02/20 a 06/02/21
<b>ADRIANA CRISTINA DOS STOS RUSSOMANO DA SILVA</b>	01/03/20 a 28/02/21
<b>ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA</b>	02/05/20 a 01/05/21
<b>ADRIELI CRISTINA DE SOUZA CABRERA</b>	09/02/20 a 08/02/21
<b>ALAÍDE BERNES DE SOUZA</b>	07/02/20 a 06/02/21
<b>ALDNEIA MARTINS VICENTE DA SILVA</b>	01/12/20 a 30/11/21
<b>ALESSANDRA C. ROMAN ESCARPANTE</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>ALESSANDRO JOSÉ DOS SANTOS</b>	10/02/20 a 09/02/21
<b>ALINE CRISTINA DA LUZ</b>	14/05/20 a 13/05/21
<b>ALINE DOS SANTOS SILVA</b>	07/02/20 a 06/02/21
<b>ANA CAROLINA DE SOUZA PAIXÃO</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>ANA PAULA GOMES DE CARVALHO SANTOS</b>	01/06/20 a 31/05/21
<b>ANA PATRÍCIA MARCONDES LOPES DA SILVA</b>	02/04/20 a 01/04/21
<b>ANDRÉ LAGE DE MORAES</b>	20/03/20 a 19/03/21
<b>ANDREIA DIAS MINÉ</b>	10/02/20 a 09/02/21
<b>ANGELA ANDREA DA SILVA</b>	07/02/20 a 06/02/21
<b>ANGELINA DOMINGUES NAVARRO</b>	02/04/20 a 01/04/21
<b>ANTONIO APARECIDO FERNANDES</b>	11/12/20 a 10/12/21

-----

**PORTARIA Nº 6.790/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>APARECIDA DE PAULA FERNANDES</b>	03/04/20 a 02/04/21
<b>BEATRIZ DA SILVA GUEDES</b>	21/05/20 a 20/05/21
<b>BENEDITA BOLOGNANI DE SOUZA</b>	10/11/20 a 09/11/21
<b>BRUNA GONÇALVES DE A. AÇAFRÃO</b>	18/09/20 a 17/09/21
<b>CAMILA BERTOLAZO DOS REIS</b>	26/11/20 a 25/11/21
<b>CAMILA MARTINS DE GODOY WATANABE</b>	05/12/20 a 04/12/21
<b>CAMILA RIBEIRO DANTAS</b>	24/06/20 a 23/06/21
<b>CARLOS ROBERTO FAUSTINO</b>	01/04/20 a 31/03/21
<b>CECÍLIA GERIS DA COSTA</b>	03/03/20 a 02/03/21
<b>CÉLIA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO</b>	01/08/20 a 31/07/21
<b>CÉLIA BATISTA FERREIRA</b>	19/07/20 a 18/07/21
<b>CILENE DOS SANTOS FERREIRA</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>CINTIA FERNANDA MUSSIO DE OLIVEIRA</b>	09/02/20 a 08/02/21
<b>CLÁUDIA XAVIER DA SILVA</b>	03/05/20 a 02/05/21
<b>CLAUDIANA PEREIRA RIBEIRO DE BRITO</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>CLAUDINEIA ALVES DA SILVA GUIRAO PARRA</b>	01/03/20 a 28/02/21
<b>CLEIDE MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS</b>	19/06/20 a 18/06/21
<b>CLEIDE MIGUEL DA CRUZ MOLINA</b>	14/03/20 a 13/03/21
<b>CLEURIDES FREIRE NISHIKAWA</b>	15/05/20 a 14/05/21

**PORTARIA Nº 6.791/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>CRISTIANE PAULA BASSO MARQUEIS LEMES</b>	11/12/20 a 10/12/21
<b>CRISTINA DE ANDRADE FREITAS TOLENTINO</b>	07/02/20 a 06/02/21
<b>CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA</b>	16/03/20 a 15/03/21
<b>DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA</b>	01/08/20 a 31/07/21
<b>DAIANE CRISTINA DOS SANTOS</b>	07/03/20 a 06/03/21
<b>DAIANE MACIEL DE OLIVEIRA</b>	17/06/20 a 16/06/21
<b>DEBORA NONATO DOS SANTOS DE ARAÚJO</b>	10/10/20 a 09/10/21
<b>DELSON FERREIRA DA SILVA</b>	02/07/20 a 01/07/21
<b>DIVANIRA SEOLIN DO NASCIMENTO</b>	02/05/20 a 01/05/21
<b>DORALICE ZAGO DOS SANTOS</b>	19/06/20 a 18/06/21
<b>EDILAINE DA SILVA LACERDA GERES</b>	10/02/20 a 09/02/21
<b>EDINALVA PESSOA HIROTSU</b>	01/03/20 a 28/02/21
<b>EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA</b>	10/07/20 a 09/07/21
<b>EDNA OLIVEROS</b>	16/03/20 a 15/03/21
<b>ELAINE ROCHA OZARCZUKI DE SOUZA</b>	18/03/20 a 17/03/21
<b>ELENIR JOSÉ SANTA</b>	19/10/20 a 18/10/21
<b>ELIANE ALMEIDA PARDINHO</b>	18/04/20 a 17/04/21
<b>ELIAS TETSUO UMAKAKEBA</b>	03/05/20 a 02/05/21
<b>ELIS REGINA FELIPPE TRINDADE</b>	02/05/20 a 01/05/21

**PORTARIA Nº 6.792/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ELISÂNGELA CRISTINA PACANARO</b>	12/06/20 a 11/06/21
<b>ELISANGELA RIBEIRO GOMES</b>	19/06/20 a 18/06/21
<b>ELISÂNGELA VIEIRA DA SILVA</b>	07/02/20 a 06/02/21
<b>ELIZABETE ALVES DOS SANTOS</b>	21/12/20 a 20/12/21
<b>ELOIDE LEITE DO NASCIMENTO</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>ELZA PEREIRA DA SILVA</b>	07/02/20 a 06/02/21
<b>ERICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL</b>	07/06/20 a 06/06/21
<b>ERMELINDA DUARTE SIMÕES</b>	07/02/20 a 06/02/21
<b>EULENI DA SOLEDADE RIBEIRO QUEIROZ</b>	16/12/20 a 15/12/21
<b>EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO</b>	22/03/20 a 21/03/21
<b>EVERTON CARLOS DOS SANTOS</b>	20/02/20 a 19/02/21
<b>FAGNER LIMA SILVA</b>	16/02/20 a 15/02/21
<b>FERNANDO CORREIA COSTA</b>	03/02/20 a 02/02/21
<b>FLÁVIA HERNANDES RIBAS</b>	24/08/20 a 23/08/21
<b>FRANCIELE ELLEN XAVIER PEREIRA</b>	21/03/20 a 20/03/21
<b>FRANCISCO TEMÓTEO DE ANDRADE JUNIOR</b>	24/07/20 a 23/07/21
<b>FRANCISLENE THAIS B. CORREIA</b>	03/09/20 a 02/09/21
<b>GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS YAMACUTI</b>	13/02/20 a 12/02/21
<b>GERSINA COSTA INOUE</b>	16/11/20 a 15/11/21

**PORTARIA Nº 6.793/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>GERSON PEREIRA DE SOUZA</b>	09/08/20 a 08/08/21
<b>GILDETE VIEIRA DO NASCIMENTO</b>	01/06/20 a 31/05/21
<b>GILVANA PEREIRA BERTOLAZO</b>	16/12/20 a 15/12/21
<b>GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>GIOVANNA BASILIO LIMA</b>	26/08/20 a 25/08/21
<b>GISELE DE MEDEIROS PIGINI</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>GLAUCIA APARECIDA PEREIRA</b>	01/08/20 a 31/07/21
<b>IVANA BEZERRA DA SILVA</b>	01/08/20 a 31/07/21
<b>IVANIR MASARO</b>	04/06/21 a 03/03/21
<b>IVONETE SOARES DA SILVA</b>	01/06/20 a 31/05/21
<b>JANETE ALEXANDRE DA SILVA</b>	06/06/20 a 05/06/21
<b>JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA</b>	01/06/20 a 31/05/21
<b>JAQUELINE MARIA MENDES FELIPPE</b>	03/02/20 a 02/02/21
<b>JETRO ALEXANDRE</b>	01/01/21 a 31/12/21
<b>JOÃO MARQUES DOS SANTOS</b>	24/03/20 a 23/03/21
<b>JOÃO PAULO DOS SANTOS</b>	01/08/20 a 31/07/21
<b>JOAQUIM GUIRAU PARRA</b>	07/02/20 a 06/02/21

<b>JOSÉ DONIZETE ESTÁCIO</b>	11/12/20 a 10/12/21
<b>JOSÉ MARCELO DA SILVA</b>	05/03/20 a 04/03/21

**PORTARIA Nº 6.794/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>JOSÉ SIQUEIRA</b>	17/08/20 a 16/08/21
<b>JULIANA DA SILVA</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>JULIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>LARISSA SUEMI WATANABE DE OLIVEIRA</b>	15/05/20 a 12/05/21
<b>LAURO TOKIHIRO TAMURA</b>	15/03/20 a 14/03/21
<b>LEONARDO RUIZ BARBOSA</b>	02/12/20 a 01/12/21
<b>LEONOR GUANAIS VERONEZI</b>	10/02/20 a 09/02/21
<b>LIDIA APARECIDA DA SILVA GUEDES</b>	10/04/20 a 09/04/21
<b>LILIAN PERALTA FUJIWARA MARTINELI</b>	08/02/20 a 07/02/21
<b>LINDAURA FREIRES DA SILVA</b>	01/06/20 a 31/05/21
<b>LUCI FONSECA DE OLIVEIRA CONSTANTINO</b>	16/03/20 a 15/03/21
<b>LUCIANE LOPES GENTILE</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>LUCIARA NORONHA DE CARVALHO</b>	20/07/20 a 19/07/21
<b>LUCIMARA REGINA IZAIAS SILVIERI</b>	18/02/20 a 17/02/21
<b>LUIZ ANTÔNIO FERREIRA</b>	04/11/20 a 03/11/21
<b>LUIZ CARLOS DOS SANTOS</b>	26/03/20 a 25/03/21
<b>LUZIA DA SILVA PALERMO</b>	01/03/20 a 28/02/21
<b>MARCELA TANIMOTO</b>	02/04/20 a 01/04/21
<b>MÁRCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN</b>	01/02/20 a 31/01/21

**PORTARIA Nº 6.795/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>MÁRCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES</b>	07/02/20 a 06/02/21
<b>MARCIA REGINA LEITE</b>	15/06/20 a 14/06/21
<b>MARCOS ANTÔNIO GUIRAO PARRA</b>	26/08/20 a 25/08/21
<b>MARGARIDA SAN PEDRO BONONI</b>	18/04/20 a 17/04/21
<b>MARIA ANTÔNIA MASARO CARDOSO</b>	21/09/20 a 20/09/21
<b>MARIA AP. CARAZZATO SANTANA DE SOUSA</b>	01/03/20 a 28/02/21
<b>MARIA APARECIDA DOS SANTOS OYAMADA</b>	16/06/20 a 15/06/21
<b>MARIA APARECIDA JOSÉ DA CRUZ SANTANA</b>	14/03/20 a 13/03/21
<b>MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>MARIA AUGUSTA DOS SANTOS</b>	18/02/20 a 17/02/21
<b>MARIA BATISTA BARBOSA</b>	04/06/20 a 03/06/21
<b>MARIA CLÁUDIA SATO</b>	24/07/20 a 23/07/21
<b>MARIA DAS GRAÇAS S. CASTRO RICCI</b>	20/09/20 a 19/09/21

<b>MARIA DE FÁTIMA GARROSINO GUANAIS</b>	10/02/20 a 09/02/21
<b>MARIA DO SOCORRO BEZERRA</b>	20/09/20 a 19/09/21
<b>MARIA ELIZETE TEIXEIRA</b>	04/03/20 a 03/03/21
<b>MARIA EUGÊNIA DE CASTRO GALLO</b>	03/02/20 a 02/02/21
<b>MARIA FÁBIA DOS SANTOS</b>	18/03/20 a 17/03/21
<b>MARIA HELENA DA MATA</b>	10/02/20 a 09/02/21

**PORTARIA Nº 6.796/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>MARIA INÊS DO NASCIMENTO TROMBINI</b>	01/10/20 a 30/09/21
<b>MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU</b>	02/04/20 a 01/04/21
<b>MARIA IZABE DIAS DANTAS</b>	03/02/20 a 02/02/21
<b>MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHA</b>	06/08/20 a 05/08/21
<b>MARIA LEIA PEREIRA DA SILVA</b>	16/12/20 a 15/12/21
<b>MARIA LUCIA ANDRADE DA SILVA</b>	13/02/20 a 12/02/21
<b>MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA</b>	14/12/20 a 13/12/21
<b>MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA</b>	19/02/20 a 18/02/21
<b>MARIA SILVIA MANSANO DO NASCIMENTO</b>	04/05/20 a 03/05/21
<b>MARILENE SILVA LEMOS</b>	12/03/20 a 11/03/21
<b>MARLI FERREIRA DO AMARAL</b>	12/05/20 a 11/05/21
<b>MARINEZ LUIZ BARROS CAVALCANTE</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HEIL</b>	08/04/20 a 07/04/21
<b>MARTA CURSI DE SOUZA</b>	02/06/20 a 01/06/21
<b>MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA</b>	25/10/20 a 24/10/21
<b>MELISSA YUMI SATO</b>	13/03/20 a 12/03/21
<b>MILTON ANTÔNIO ROCHA</b>	22/08/20 a 21/08/21
<b>MOISÉS FREIRES DA SILVA</b>	22/02/20 a 21/02/21
<b>NADIR PALMA SILVA</b>	03/04/20 a 02/04/21

**PORTARIA Nº 6.797/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>NEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO ZAKIMI</b>	01/12/20 a 31/01/21
<b>NEUZA SATOMI TANIGUTI JACOBS</b>	18/04/20 a 17/04/21
<b>NILDA DE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS</b>	06/03/20 a 05/03/21
<b>NINA TIE KATO</b>	06/03/20 a 05/03/21
<b>PAMELA SOARES DA SILVA</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA</b>	01/03/20 a 28/02/21
<b>PATRICIA RODRIGUES DOS ANJOS</b>	22/12/20 a 21/12/21
<b>PATRICIA VIVIANE DA SILVA</b>	21/06/20 a 20/06/21
<b>PEDRO DE OLIVEIRA OZARCZUKI</b>	12/03/20 a 11/03/21

<b>QUELLI POLIANE DOS ANJOS SILVA SANTOS</b>	10/04/20 a 09/04/21
<b>RAQUEL CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>RENATA FERNANDES</b>	20/12/20 a 19/12/21
<b>REGINA AURORA DE FREITAS GODOY</b>	07/10/20 a 06/10/21
<b>RIZOLENE FERNANDES DE ALMEIDA</b>	19/06/20 a 18/06/21
<b>RODOLFO GUEDES ROCHA</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>ROMILDA LOPES DE SOUZA PEREIRA</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>ROMILDO CORREIA DE ARAÚJO</b>	20/09/20 a 19/09/21
<b>ROSALINA DOS REIS</b>	06/10/20 a 05/10/21

**PORTARIA Nº 6.798/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES</b>	12/05/20 a 11/05/21
<b>ROSÂNGELA APARECIDA FERREIRA MARTINS</b>	03/05/20 a 02/05/21
<b>ROSÂNGELA SOARES GERICO</b>	09/10/20 a 08/10/21
<b>RUBENS SQUIZZATTO JUNIOR</b>	13/06/20 a 12/06/21
<b>SANDRA DE SOUZA FRANCISCO</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>SANDRA MARIA DE ARAÚJO</b>	27/01/20 a 26/01/21
<b>SANDRA MARA LIMA DE OLIVEIRA</b>	06/03/20 a 05/03/21
<b>SEVERINO BALBINO BEZERRA</b>	15/08/20 a 14/08/21
<b>SEVERINO CORREIA DA COSTA</b>	25/09/20 a 24/09/21
<b>SILVIA FÁTIMA GUASTALLI</b>	16/12/20 a 15/12/21
<b>SIMONE GUIRAU BARTA</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>SIMONE ODA</b>	07/02/20 a 06/02/21
<b>SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA FAUSTINO</b>	19/07/20 a 18/07/21
<b>SÔNIA DA SILVA</b>	16/12/20 a 15/12/21
<b>SONIA LUCAS MANZANO</b>	11/12/20 a 10/12/21
<b>SÔNIA VIEIRA DA CRUZ ALMEIDA</b>	17/03/20 a 16/03/21
<b>SUELI CRISTINA CAPUTO PIMENTEL</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>SUELY SHIRLEY DOS SANTOS</b>	03/06/20 A 02/06/21

**PORTARIA Nº 6.799/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>TAMARA CRISTINA MIRANDA E SILVA</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>TEREZINHA JOSÉ SANTANA</b>	01/12/20 a 30/11/21
<b>TEREZINHA PERES FERRARI</b>	01/03/20 a 28/02/21
<b>THAISE PAVELOSKI</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA</b>	01/03/20 a 28/02/21
<b>VANESSA ALVES DE ARAÚJO SANTOS</b>	11/02/20 a 10/02/21
<b>VANESSA DE FÁTIMA PESSOA DE CASTRO</b>	10/04/20 a 09/04/21

<b>VÂNIA RIBEIRO VARGAS MARTINS</b>	10/02/20 a 09/02/21
<b>VALQUIRIA MOREIRA DOS SANTOS SUMITANI</b>	02/05/20 a 01/05/21
<b>VERA LÚCIA MOREIRA DE NEGREIRO</b>	03/05/20 a 02/05/21

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **CLAUDIO OSMAR BODOCO JUNIOR**, referente ao período aquisitivo de 07/12/20 a 06/12/21, a partir de 17/01/2022.

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **PAULO CESAR GERIS FREITAS**, referente ao período aquisitivo de 17/02/20 a 16/02/21, a partir de 04/01/2022.

-----

**PORTARIA Nº 6.800/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ADRIANA DA SILVA JESUS</b>	06/07/20 a 05/07/21
<b>ADRIANA DOS SANTOS COSTA</b>	18/10/20 a 17/10/21
<b>ADRIANO RIBEIRO</b>	10/07/20 a 09/07/21
<b>ANA LUIZA DA SILVA</b>	03/05/20 a 02/05/21
<b>ANA PAULA DE SOUZA FRANCISCO</b>	19/06/20 a 18/06/21
<b>ANDERSON SATORU SHIOTUKI</b>	05/05/20 a 04/05/21
<b>APARECIDA DE FATIMA ROCHA FERREIRA</b>	26/11/20 a 25/11/21
<b>APARECIDA FRESTA GONÇALVES RODRIGUES</b>	01/07/20 a 30/06/21
<b>BLENDA CAROLINE DA SILVA</b>	13/05/20 a 12/05/21
<b>CARLOS TAKASHI GOTO</b>	02/05/20 a 01/05/21
<b>CAROLINE YURI YANO GOMES</b>	06/06/20 a 05/06/21
<b>CLAUDINEIA DE SOUZA FRANCISCO</b>	26/11/20 a 25/11/21
<b>EDMEIA APARECIDA SILVA</b>	25/06/20 a 24/06/21
<b>ELIANA DE CASSIA VICENTIN</b>	04/05/20 a 03/05/21
<b>ELIANE BERTOLAZO DOS REIS</b>	26/11/20 a 25/11/21
<b>ELISANGELA DOS REIS VICENTE</b>	01/07/20 a 30/06/21
<b>ELISANGELA JACINTO DE MOURA</b>	17/07/20 a 16/07/21

-----

**PORTARIA Nº 6.801/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>FATIMA LUZIA PIZELLI</b>	01/08/20 a 31/07/21
<b>FRANCIELE BERTOLAZO ALVES OTAVIO</b>	27/09/20 a 26/09/21
<b>HOSMANY ROSA VIEIRA</b>	02/01/21 a 01/01/22
<b>IZAURA EIKO MATSUZAKI SABINO</b>	01/10/20 a 30/09/21
<b>JOSE ROGERIO CAMILO</b>	03/11/20 a 02/11/21
<b>KELY CRISTIANE TEIXEIRA</b>	03/01/21 a 02/01/22
<b>LEANDRO RODRIGUES DE MELO</b>	26/11/20 a 25/11/21

<b>LEILA DEL VALE GUIRAU CREPALDI</b>	10/07/20 a 09/07/21
<b>LILIAN FERREIRA BONONI</b>	01/03/20 a 28/02/21
<b>LUCIANO PEDREIRO CALGARO</b>	09/12/20 a 08/12/21
<b>LUZIA DE FATIMA MANGANELLI</b>	02/05/20 a 01/05/21
<b>MARCELA DA COSTA GARCIA</b>	25/03/20 a 24/03/21
<b>MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA</b>	15/09/20 a 14/09/21
<b>MARIA DE FATIMA SANTOS LUIZ BALBI</b>	01/04/21 a 31/03/21
<b>MARIO LEONEL</b>	16/09/20 a 15/09/21
<b>MARTA VICENTE OZARCZUKI</b>	05/12/20 a 04/12/21

**PORTARIA Nº 6.802/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>MATHEUS LUIS LEITE COCA</b>	12/02/20 a 11/02/21
<b>MICHELI TIEMI SATO</b>	15/07/20 a 14/07/21
<b>OLIVIO FERNANDES DE BARROS</b>	19/03/20 a 18/03/21
<b>OSVALDO ANTONIO PIRES</b>	15/05/20 a 14/05/21
<b>PATRICIA ALVES DE LIMA RODRIGUES MOREIRA</b>	01/08/20 a 31/07/21
<b>PATRICIA MUSSIO MOURA PELAIS</b>	07/11/20 a 06/11/21
<b>PAULO JOSE DE ALMEIDA</b>	17/02/20 a 16/02/21
<b>PRICYLLA DAIANA DE SOUZA DE LIMA</b>	16/09/20 a 15/09/21
<b>RENATA MARIA GANDOLFO CAMPOS</b>	04/08/20 a 03/08/21
<b>ROSANA RODRIGUES DA MATA REIS</b>	06/07/20 a 05/07/21
<b>ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS DE MARCHI</b>	02/05/20 a 01/05/21
<b>SERGIO APARECIDO TARDIN</b>	02/09/20 a 01/09/21
<b>SIMONE FERREIRA DE SOUZA LUIZ</b>	19/08/20 a 18/08/21
<b>TERESA GOMES SANCHES DOS SANTOS</b>	26/11/20 a 25/11/21
<b>THAMIRIS CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA REINÉ</b>	17/10/20 a 16/10/21
<b>ZILDA PEREIRA DA SILVA</b>	01/09/20 a 31/08/21

**PORTARIA Nº 6.803/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **LEANDRO APARECIDO DA SILVA – RG nº 42.567.808-8 e PIS/PASEP nº 126995131714**, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/01/2022.

= Aceitar a partir de 03/01/2022, o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **ALESSANDRO RICARDO GIROTO – RG nº 26.634.493-8 e PIS/PASEP nº 17073463668**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, que se encontrava afastado em Licença Particular desde 13/12/2020 conforme a Portaria nº 6.359/20.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **GERONIMO JOSE DA SILVA – RG nº 10.569.007e PIS/PASEP nº 10853134186**, ocupante do cargo efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 03/01/2022.

---

**PORTARIA Nº 6.804/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Contratar a partir de 03/01/2022, o candidato **EGINALDO MARQUES DA SILVA – RG nº 40.890.506-2 e PIS/PASEP nº 210580088283**, classificado em 6º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Simplificado.

= Remover as servidoras abaixo, a partir de 01/01/2022:

= **ALEXA THAINA TROMBINI** – da Divisão de Compras para a Divisão de Recursos Humanos;  
= **TATIANE APARECIDA PADOVANI INOUE** – da Divisão de Recursos Humanos para a Divisão de Contabilidade;  
= **JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA** – da Divisão de Contabilidade para o Departamento de Frotas de Veículos;  
= **TATIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA** – do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura.

---

**PORTARIA Nº 6.805/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Exonerar o Servidor Sr. **IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA – RG nº 28.383.393-2** do cargo em Comissão de Diretor Educacional de Suporte Pedagógico, deixando de receber a gratificação de Suporte Pedagógico, bem como o pagamento da diferença de Jornada de trabalho de 10h00min (dez horas) semanais, conforme Portaria nº 5.093/17, a partir de 01/01/2022.

= Designar o Servidor Sr. **IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA – RG nº 28.383.393-2**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir de 01/01/2022.

= Exonerar o Servidor Sr. **RODRIGO ALEXANDRO MURJIA – RG nº 30.187.601-0** do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Planejamento e nomeá-lo para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, a partir de 01/01/2022.

= Exonerar a Servidora Sra. **MARIA ISABEL ALEGRE VIANA – RG nº 30.595.966-9** do cargo em Comissão de Diretor Geral de Saúde e nomeá-la para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2022.

---

**PORTARIA Nº 6.806/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Designar a Servidora Sra. **SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA** para responder pela Coordenação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social em substituição à titular do cargo senhora Renata Fernandes durante o período de férias de 03/01/2022 a 22/01/2022, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Designar a Servidora Sra. **MEIRE TEREZINHA FURLAN** para responder pela Coordenação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social em substituição à titular do cargo senhora Maria Ireni Gaioto Hirotsu durante o período de férias de 03/01/2022 a 22/01/2022, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Designar o Servidor Sr. **CLAUDINEI CORREA** para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Obras e Serviços Gerais, enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo senhor Dorival dos Anjos, percebendo 25% de Gratificação por Substituição, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

= Designar o Servidor Sr. **JURANDIR MUSSIO** para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular do cargo senhor Sergio Aparecido Tardin durante o período de férias de 03/01/2022 a 01/02/2022, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Conceder ao Servidor Sr. **SERGIO MARTINS PARREIRA**, 14 (quatorze) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 6.617/21, referente ao período aquisitivo de 11/03/20 a 10/03/21, a partir de 17/01/2022.

---

**PORTARIA Nº 6.807/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Designar os servidores abaixo delineados para desempenhar suas funções junto a Coleta de Lixo da Municipalidade, recebendo 100% de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.929/19 e Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo, a partir de 01/01/2022:

= **DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO**;  
= **GERSON DE OLIVEIRA ANDRADE**.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Servidor Sr. **SILVIONEY GARRUCINO – RG nº 9.441.318 e PIS/PASEP nº 10673651034**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão de Habitação e Áreas Rurais junto a Secretaria Municipal de Planejamento, em virtude da vacância do cargo por ocasião de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 04/01/2022.

= Aceitar o pedido de exoneração do Servidor Sr. **DANIEL MESSIAS DOS SANTOS – RG nº 20.092.717 e PIS/PASEP nº 12213234088**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e respondendo pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Planejamento, a partir de 03/01/2022.

---

**PORTARIA Nº 6.808/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Excluir a partir de 01/01/2022, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET que vem recebendo os servidores abaixo discriminados, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público:

= ANDREA LIMA DA SILVA;  
= EDVALDO RODRIGUES LOPES;  
= ELAINE FRANCISCA DA SILVA;  
= GALDINO PEREIRA DA SILVA;  
= GERSON DE OLIVEIRA ANDRADE;  
= IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA;  
= IVAN GABRIEL ALVES DA SILVA GOMES;  
= JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS;  
= LEANDRO ZANELLI;  
= MICHEL FREIRES DA SILVA;  
= PAULO CESAR DA SILVA;  
= ROSEMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA;  
= VALDIR ARAUJO PESSOA;  
= VALDOMIRO DONIZETI SPREÁFICO;  
= VALDECIR SANTOS SABINO.

---

**PORTARIA Nº 6.809/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Excluir a partir de 01/01/2022, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva que vem recebendo os servidores abaixo discriminados, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público:

= ANDRE DE ANDRADE FREITAS;  
= BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS;  
= CECILIA GERIS DA COSTA;  
= DIRCEU FERNANDES;  
= EDNA OLIVEROS;  
= GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS YAMACUTI;  
= GERALDO FERREIRA DA SILVA;  
= JOBSON APARECIDO PEREIRA;  
= JOSE APARECIDO SILVA CARVALHO;  
= JOSE EURIDES FERREIRA DA COSTA;  
= JOSELITO FAUSTINO DA SILVA;  
= MARCIO ALEXANDRE MARQUES CARDOSO;  
= SEBASTIÃO RIBEIRO;  
= VALNOIR RODRIGUES DA SILVA.

---

**PORTARIA Nº 6.810/22**  
DE 3 DE JANEIRO DE 2.022

= Exonerar com justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Servidor Sr. **FABRICIO TALES RIBEIRO LOPES – RG nº 40.152.802-9 e PIS/PASEP nº 20492029452**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante junto a Secretaria Municipal de Administração em virtude da reprovação na quarta avaliação do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 15 § 8º Inciso II, da Lei nº 870/90, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 1.677/03 de 09/04/2003, a partir de 04/01/2022.

= Exonerar a senhora **VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE – RG nº 33.075.170-0** do cargo em Comissão de Diretor de Atenção à Saúde e **nomeá-la** para o cargo em Comissão de Diretor Geral de Saúde – Referência 35, a partir de 03/01/2022.

= Exonerar a senhora **ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA – RG nº 42.216.158-5** da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Faturamento da Saúde, deixando de receber a gratificação constante da Lei nº 2938/19, passando a responder pelo cargo em Comissão de Diretor Administrativo em Saúde – Referência 31, a partir de 03/01/2022.

= Admitir a senhorita **MARIA BETHANIA ZAGO – RG nº 57.978.921-4** e **PIS/PASEP nº 27150910306**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Informática – Referência 19, a partir de 03/01/2022.

---

**PORTARIA Nº 6.811/22**  
DE 5 DE JANEIRO DE 2.022

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º da Portaria CVS nº 10/17 de 05/08/17 - Anexo I, item 6.2. e 7, exarada pelo Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária e define diretrizes, critérios e procedimentos no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA, para avaliação físico funcional de projetos de edificações de atividades de interesse da saúde e emissão do Laudo Técnico de Avaliação - LTA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear e constituir a Equipe Multiprofissional para a avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos e equipamentos de interesse à Saúde, que deverá ser constituída pelos membros abaixo delineados, a quem competirá a emissão do Laudo Técnico de Avaliação - LTA, para o cadastramento e/ou licenciamento dos referidos estabelecimentos:

**HOSMANY ROSA VIEIRA**

Arquiteto e Urbanista  
CPF: 029.304.278-06  
CAU: A 6924-8/SP

**THIAGO VIEIRA NEVES**

Gerente de Controle de Endemias e Zoonoses  
CPF: 393.191.478-09  
CRMV/SP: 38.263

**RODRIGO ALEXANDRO MURJIA**

Secretário Mun. De Planejamento  
CPF: 267.715.818-37  
CREA/SP: 5070464822

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.499/21 de 29/03/21.

---

**PORTARIA Nº 6.812/22**  
DE 5 DE JANEIRO DE 2.022

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder, a partir das respectivas datas, a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>CLEUSA FRANCISCA DA SILVA GOMES</b>	Operário	04/01/2022
<b>JOZE APARECIDA DA SILVA</b>	Escriturário	04/01/2022
<b>VALERIA APARECIDA FAGUNDES</b>	Faxineira	04/01/2022
<b>ANGELA APARECIDA ALVES</b>	Cuidador	07/01/2022
<b>ADRIANA CRISTINA FREITAS CAVALCANTE</b>	Técnico de Enfermagem	07/01/2022
<b>ANDRESSA APARECIDA FERREIRA</b>	Técnico de Enfermagem	07/01/2022
<b>MARCELA REGINA MARTINS DE CARVALHO</b>	Técnico de Enfermagem	07/01/2022
<b>AILTON ALVES PEREIRA</b>	Visitador Sanitário	14/01/2022
<b>WANDA ALVES DE SANTANA TARODA</b>	Visitador Sanitário	15/01/2022
<b>NEIVA VALERIA DA SILVA GUANAIS</b>	Técnico de Enfermagem	18/01/2022
<b>MARIANA ALVARES PENHA</b>	Médico Dermatologista	18/01/2022
<b>GEISA CRISTINA MAXIMIANO</b>	Técnico de Enfermagem	21/01/2022
<b>LUIS FERNANDO FREITAS GOMES</b>	Visitador Sanitário	21/01/2022
<b>ALINE CRISTINA DE SOUZA</b>	Professor de Educação Básica I	22/01/2022
<b>CAMILA GIMENES MARIANO COSTA</b>	Nutricionista	22/01/2022
<b>ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO</b>	Professor de Educação Básica I	22/01/2022
<b>EDNA MARIA DE MORAES PEREIRA</b>	Professor de Educação Básica I	22/01/2022
<b>CAMILA JERACIMO FERREIRA</b>	Professor de Educação Básica I	22/01/2022
<b>FABIANA MANTOVANI COLOMBO DE LIMA</b>	Professor de Educação Básica I	22/01/2022
<b>MONARA PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO</b>	Cuidador	29/01/2022

**PORTARIA Nº 6.813/22**  
DE 6 DE JANEIRO DE 2.022

= Suspende a partir de 06/01/2022 as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **ZILDA PEREIRA DA SILVA**, através da Portaria nº 6.802/22, referente ao período aquisitivo de 01/09/20 a 31/08/21, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Designar as servidoras abaixo, para responder a partir de 03/01/2022 pelas respectivas Funções, com a percepção de 30% de Gratificação no Suporte Pedagógico, bem como, ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2.272/10:

= **MARCELA TANIMOTO**, para responder pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico;

= **EDNA MARIA DE MORAIS PEREIRA**, para responder pela Função de Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Unidade Escolar.

= Designar a Servidora Sra. **MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA**, para responder a partir de 03/01/2022 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% de Gratificação de Suporte Pedagógico, constante na Lei Municipal nº 2.272/10.

= Exonerar os servidores abaixo, da Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico passando a responder a partir de 01/01/2022 pela Função de Suporte Pedagógico de Diretor de Unidade Escolar, com a alteração da Gratificação de Suporte Pedagógico de 30% para 35%, bem como dando continuidade ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2.272/10:

= **MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES**;

= **EVERTON CARLOS DOS SANTOS**;

= **ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS RUSSOMANO DA SILVA**.

= Exonerar a Servidora Sra. **DAIANE CRISTINA DOS SANTOS**, da Função de Suporte Pedagógico de Coordenador de Creche passando a responder a partir de 01/01/2022 pela Função de Suporte Pedagógico de Diretor de Unidade Escolar, dando continuidade ao pagamento da Gratificação de Suporte Pedagógico de 30%, constante na Lei Municipal nº 2.272/10.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.